
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

DECRETO Nº 473 – DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de vistoria das linhas locadas do Transporte Escolar do município de Laje-Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, Comissão de vistoria das linhas locadas do Transporte Escolar do município de Laje, estado da Bahia, ficando assim:

- Vera Paula Menezes Nogueira - **Controladora Geral do Município**
- José Santos Cunha – **Chefe de Transporte Municipal**
- Ricardo Alexandre do Amparo Assis – **Diretor do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº 474 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para a Vice-presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CMACS – FUNDEB) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, o Professor **Eduardo Ferreira Fonseca** para assumir a Vice-presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CMACS – FUNDEB) do Município de Laje, Estado da Bahia, para o período de mandato de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS DE CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020/SRP				
Objeto	futura e eventual, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as máquinas pesadas e veículo pesado, pertencentes à frota operacional da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Laje -BA.			
Empresa	PENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ:	09.623.192/0001-67	
Valor	R\$ 385.093,74(Trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e três reais e setenta e quatro centavos)			
Vigência	Até 31 de Dezembro de 2021			
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	2031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00.00 0-MATERIAL DE CONSUMO	00 , 42
Laje-Ba, 12 de Agosto de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				